



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**  
**SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES**

Período de Vigência: 2026 – 2035

Data de Aprovação:

Instrumento Legal:



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ELABORAÇÃO

### **Prefeito**

Ronan Zocoloto Souza Dutra

### **Vice-Prefeito**

Rafael Pimentel

### **Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social**

Sarianna Gava Woelffel Pienegonda

### **Comissão Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância**

#### **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:**

Titular: Norma Lichtenheld

Suplente: Melita Schultz Maggioni

#### **Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Suzete Nitz Loretti

Suplente: Rodrigo Rosa Campos

#### **Representantes da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social:**

Titular: Julyanna Demoner Knaak

Suplente: Sillas Putin Fragoso

#### **Representantes da Secretaria de Saúde:**

Titular: Jacira Gurtler

Suplente: Simone Sperandio

#### **Representantes da Secretaria de Educação:**



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Titular: Fabricio Ferreira Almeida

Suplente: Gislane Pereira Salla

## **Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:**

Titular: Djanira Ramos de Oliveira

Suplente: Lara Discher

## **Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:**

Titular: Izabel Pansini

Suplente: Tales Roberto Plantikow

## **Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:**

Titular: Rafaela Miertschink Cuzzuol

Suplente: Rosimar Roberta Machado

## **Representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura:**

Titular: Rosane Dal Col Bianchi Neves

Suplente: Suelem Valentin Oliveira

## **Representantes da Secretaria de Defesa Social:**

Titular: Paulo Rogério do Carmo

Suplente: Argeu Holz

## **Representantes da Secretaria de Planejamento e Projetos:**

Titular: Silvania Schultz Gumes

Suplente: Rayanne de Freitas Oliveira Seccadio

## **Representantes da Secretaria de Fazenda:**

Titular: Carolaine Ponath

Suplente: Rosane Fromholz Hortelan



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Representantes da APAE/SMJ:

Titular: Luciana Gumz Vaz

Suplente: Maraisa Pereira da Silva

## Representantes do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá - HESMJ

Titular: Gevanilda Lagasse

Suplente: Marcio Reich

## Representantes do IFES:

Titular: Helen Guerra Jaccoud

Suplente: André Fazolo Constantino

## FICHA TÉCNICA

### Coordenação Geral

SARIANNA GAVA WOELFFEL PIENEGONDA

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

### Coordenação Técnica

JULYANNA DEMONER KNAAK

Subsecretaria da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

### Participação

Escuta de 443 crianças de 04 a 06 anos, em escolas Municipais de Educação Infantil.

Aplicação de 35 questionários para professores que atuam com essas crianças.



## SUMÁRIO

<b>Agradecimentos .....</b>	[pág.6]
<b>Apresentação .....</b>	[pág.7]
<b>Introdução .....</b>	[pág.8]
<b>Princípios e Diretrizes.....</b>	[pág.9]
<b>Caracterização Geral do Município.....</b>	[pág.10]
<b>O Município na visão das Crianças.....</b>	[pág.13]
<b>Eixos Prioritários.....</b>	[pág.16]
<b>Monitoramento e Avaliação .....</b>	[pág.19]
<b>Ações Estratégicas do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI.....</b>	[pág.20]
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	[pág.36]
<b>Anexos .....</b>	[pág.]



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AGRADECIMENTOS

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Maria de Jetibá/ES é fruto de um esforço coletivo, que contou com o compromisso e a dedicação de diversos atores sociais, representantes do poder público, da sociedade civil e da comunidade.

Agradecemos, de forma especial, ao Prefeito Municipal, pela sensibilidade e apoio à pauta da Primeira Infância, reconhecendo a importância de investir nas crianças como caminho para o desenvolvimento humano e social do nosso município.

À Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, que coordenou os trabalhos com empenho e competência, garantindo a articulação entre os setores envolvidos.

Nosso reconhecimento e gratidão à Comissão Intersetorial, formada por representantes de diferentes áreas educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, entre outras, que contribuíram ativamente com ideias, escuta qualificada, dados e propostas concretas.

Por fim, agradecemos a todos os parceiros institucionais e organizações que apoiaram este processo, fortalecendo a construção de um plano que coloca a Primeira Infância no centro das prioridades de políticas públicas do município, bem como as famílias das crianças que participaram da pesquisa, por autorizarem seus filhos a contribuir para a construção deste plano, e aos professores que se disponibilizaram para aplicar a atividade e responderam ao questionário e, finalmente, as próprias crianças que são o foco principal deste instrumento que colaboraram conosco e vivenciarão seus resultados.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 1. APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Maria de Jetibá – ES, com vigência prevista de 2026 à 2035, é um importante passo no fortalecimento das políticas públicas voltadas para as crianças de 0 a 6 anos de idade, reconhecendo que é na Primeira Infância que se constrói a base do desenvolvimento humano, emocional, social e cognitivo de cada indivíduo.

Este plano decenal reflete o compromisso da gestão municipal com a proteção integral das nossas crianças, promovendo ações que garantam seus direitos à saúde, educação de qualidade, assistência social, cultura, esporte, lazer e convivência familiar e comunitária. Ele foi construído de forma participativa, com o envolvimento de representantes de diversas secretarias, além da escuta ativa das próprias crianças, respeitando sua visão de mundo e necessidades.

Baseado no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e nas diretrizes da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, o plano apresenta diagnóstico da realidade local, diretrizes, metas e estratégias que orientarão as ações do município nos próximos anos, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de Santa Maria de Jetibá/ES.

Este documento representa um pacto coletivo pela infância e reafirma o compromisso de construir uma cidade mais justa, inclusiva e acolhedora para nossas crianças e suas famílias. Mais do que um plano, ele é um compromisso com o presente e com o futuro da nossa sociedade.



## 2. INTRODUÇÃO

A Primeira Infância, período que compreende os primeiros seis anos de vida, é considerada uma fase decisiva para o desenvolvimento humano. É nesse estágio que se formam as bases para o crescimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças. Garantir condições adequadas para esse desenvolvimento significa investir no futuro da sociedade como um todo.

Com base nesse entendimento e em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), o município de Santa Maria de Jetibá – ES deu início à construção de seu Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, com o objetivo de planejar ações integradas e estratégicas para assegurar os direitos das crianças de 0 a 6 anos.

O plano foi elaborado de forma intersetorial, envolvendo as diversas secretarias municipais, demais áreas que atuam direta ou indiretamente com o público infantil e principalmente, a escuta qualificada das próprias crianças.

A metodologia utilizada incluiu o levantamento de dados sobre a realidade local, mapeamento de serviços, identificação de fragilidades e potencialidades, além da definição de diretrizes, metas e ações prioritárias para a próxima década. Dessa forma, o plano se torna um instrumento técnico e político, norteando a formulação, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à infância no município.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Maria de Jetibá reafirma o compromisso da gestão pública com a construção de uma cidade mais justa, equitativa e acolhedora, onde cada criança possa crescer com dignidade, proteção e oportunidades, sendo suas ações incluídas no Plano Plurianual de diversas Secretarias Municipais, para garantir o financiamento das ações necessárias a manutenção desta política.



### 3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Maria de Jetibá – ES está fundamentada nos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), instrumento normativo que reconhece a criança como sujeito de direitos e define a responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade na promoção do seu desenvolvimento integral.

A seguir, destacam-se os princípios fundamentais que norteiam este plano:

#### 3.1 Princípios:

- Desenvolvimento integral da criança: Reconhecimento da criança como sujeito de direitos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, sociais e culturais;
- Prioridade absoluta: Garantia da primazia dos direitos das crianças nas políticas públicas e ações governamentais, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal;
- Proteção integral: Adoção de medidas que assegurem a dignidade, a vida, a saúde, a educação, a convivência familiar e comunitária e o brincar;
- Intersetorialidade: Atuação articulada entre diferentes áreas (saúde, educação, assistência social, cultura, meio ambiente, segurança, entre outras) para atender às necessidades da criança de forma integrada;
- Escuta e participação da criança: Reconhecimento da criança como cidadã, com direito à expressão e participação nas decisões que lhe dizem respeito, por meio de metodologias apropriadas à sua idade e desenvolvimento;
- Equidade: Promoção da igualdade de oportunidades e atenção especial às crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Diversidade: Respeito às diferenças culturais, étnico-raciais, territoriais, religiosas, de gênero e outras que compõem a identidade das crianças.

#### 3.2 Diretrizes

O plano segue as diretrizes previstas no Marco Legal e adaptadas à realidade local:



- Promoção do cuidado, da proteção e do bem-estar da criança, com foco na atenção integral à saúde, nutrição adequada e prevenção de violência;
- Garantia do direito à educação infantil de qualidade, com oferta suficiente de vagas e ambientes acolhedores, seguros e estimulante;
- Fortalecimento das famílias, por meio de políticas de apoio à parentalidade, orientação familiar e serviços de proteção social;
- Valorização do brincar e do tempo da infância, reconhecendo o brincar como linguagem essencial da criança e um direito assegurado;
- Urbanismo e mobilidade que respeitem os direitos da criança, com espaços públicos seguros, acessíveis e estimulantes ao desenvolvimento infantil;
- Participação da sociedade e controle social, fortalecendo a atuação dos conselhos de direitos e a articulação com organizações da sociedade civil;
- Planejamento com base em evidências e territorialização, utilizando dados e diagnósticos para orientar políticas públicas mais eficazes.

Esses princípios e diretrizes garantem que o Plano Municipal pela Primeira Infância seja não apenas um documento técnico, mas um compromisso político e ético com as crianças de Santa Maria de Jetibá/ES.

## 4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

O Município de Santa Maria de Jetibá está localizado à latitude Sul de 20° 01' 35"e longitude Oeste de Greenwich, de 40° 44' 27", na região Central Serrana do estado do Espírito Santo, a 80 km de sua capital, Vitória. O município ocupa uma área de 736,30 km<sup>2</sup>, limitando-se com os municípios de Afonso Cláudio, Domingos Martins, Itarana, Santa Leopoldina e Santa Teresa. Está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória.

### 4.1 Distritos e principais comunidades

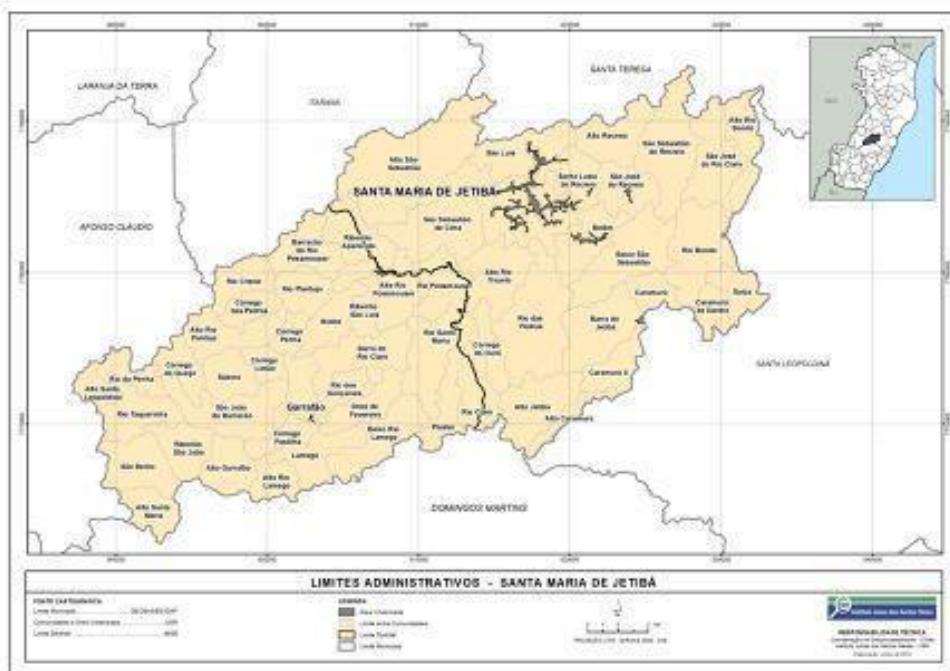
Segundo informações constantes no site da Prefeitura municipal de Santa Maria de Jetibá (Figura 2), o município tem 02 distritos e 37 principais comunidades:



## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Figura 2. Mapa dos Distritos e principais comunidades do município de Santa Maria de Jetibá/ES, 2020.](#)



Fonte: IJSN (2020)

**Distrito Sede:** Localizado na parte mais baixa do município, onde se localiza a cidade. Que é a sede distrital das seguintes comunidades: Alto São Sebastião, São Sebastião do Meio, Córrego do Ouro, Rio das Pedras, Alto Jequitibá, Rio Triunfo, Alto Caramuru, Caramuru, Jequitibá, São Sebastião de Belém, Sede, Santa Luzia, Alto Recreio, Recreio, Rio Novo, São José do Rio Claro e Rio Bonito.

**Distrito Garrafão:** Localizado na parte mais alta do município, onde se encontra a Pedra do Garrafão, ponto de referência com 1.460 metros de altitude. É a sede distrital das seguintes comunidades: São Bento, Rio Taquara, Rio do Queijo, São João do Garrafão, Alto Rio Lamego, Rio Sabino, Alto Rio Plantoja, Córrego Simão, Garrafão, Rio Lamego, Alto Santa Maria, Rio Veadinho, Rio Plantoja, Rio Cristal, Rio Claro, Barra do Rio Claro, Rio Possmoser, Barracão do Rio Possmoser, Barra do Rio Possmoser e Rio Aparecida.



## 4.2 Aspectos históricos de ocupação e formação do município

A origem do povoamento da região de Santa Maria de Jetibá foi decorrente do processo de colonização que se iniciou com a fundação da Colônia de Santa Leopoldina, situada às margens do rio Santa Maria da Vitória (PMSMJ, 2020).

Após sua chegada ao Brasil, no ano de 1873, a maioria dos Pomeranos se estabeleceu nas regiões ainda hoje denominadas de Luxemburgo e Jequitibá, na Colônia de Santa Leopoldina. Na década seguinte, parte desses imigrantes se dirigiu para a Região de Santa Maria de Jetibá/ES. Eram, principalmente, Pomeranos, mas também havia imigrantes oriundos das regiões do Reno e de Hessen, na Alemanha, de Luxemburgo e da Holanda, que iniciavam, assim, uma segunda etapa do processo de imigração (PMSMJ, 2020).

Apesar da diversidade de origem desses imigrantes, todos foram religiosa e socialmente assimilados pela cultura Pomerana, já que se constituía maioria. Como era usual entre os Pomeranos, foi providenciada a instalação de uma escola, uma capela e uma pastoral, precedida pela demarcação do cemitério, em 1879 (PMSMJ, 2020).

Três anos mais tarde, já estava concluída a construção da escola que servia igualmente como capela para a comunidade celebrar os seus cultos. Inaugurada em 1882, com a celebração do primeiro culto em Santa Maria, essa igreja foi construída na localidade hoje denominada São Sebastião. As principais famílias que se instalaram na região, foram: Klens, Henke, Berger, Foesch, Boldt, Hackbart, Bausen, Kosanke, Ruge, Siebert, Holz, Kruger e Seick (PMSMJ, 2020).

O município de Santa Maria de Jetibá/ES foi criado no dia 6 de maio de 1988, através da Lei Estadual nº 4.067, com a participação efetiva do então prefeito de Santa Leopoldina, Helmar Potratz, que atendendo aos anseios da população, se engajou na luta pela emancipação. Atualmente, o município é um dos núcleos mais populosos do povo pomerano no mundo. Situado na região serrana, o município possui uma área de 736,30 Km<sup>2</sup> e está a 80 km da capital, além de possuir uma altitude variável de 400 a 1.460 metros (PMSMJ, 2020).



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O município possui uma economia diversificada e de grande relevância regional, destacando-se nacionalmente como a Capital Nacional do Ovo, sendo o maior produtor da América Latina. A produção de hortifrutigranjeiros também é expressiva, sendo responsável por abastecer tanto o Município quanto localidades próximas, com destaque para o cultivo de chuchu, gengibre, folhagens e frutas cítricas, como laranja e mexerica. A cafeicultura, especialmente do café arábica, mantém importância histórica e econômica, atendendo tanto o mercado interno quanto a exportação. Além disso, o município investe no turismo cultural, sendo reconhecido como a cidade mais pomerana do Brasil, valorizando suas tradições germânicas, identidade cultural e festividades locais, que contribuem para o desenvolvimento econômico e social.

O município de Santa Maria de Jetibá integra a Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória, desempenhando papel estratégico na preservação dos recursos hídricos que abastecem a Grande Vitória e sustentam as atividades agrícolas locais. A proteção das nascentes e dos mananciais é fundamental para garantir a segurança hídrica, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável, refletindo diretamente nas condições de saúde, bem-estar e futuro das crianças do município.

## 4.3 Perfil Sociodemográfico do Município de Santa Maria de Jetibá

O município de Santa Maria de Jetibá, localizado no estado do Espírito Santo, apresenta um perfil marcado por características demográficas e sociais que refletem tanto sua história quanto seu desenvolvimento recente.

Com uma área territorial de 735,198 km<sup>2</sup> (dados de 2024), o município tinha, segundo o último Censo Demográfico de 2022, uma população de 41.636 habitantes. A densidade demográfica registrada foi de 56,63 habitantes por km<sup>2</sup>, evidenciando uma ocupação populacional relativamente baixa, típica de regiões com predomínio rural.

No município de Santa Maria de Jetibá/ES, a população de crianças entre 0 e 6 anos corresponde a 4.097 crianças, o que representa aproximadamente 9,8% do total de 41.636 habitantes. Esse grupo etário apresenta diversidade racial e étnica, sendo composto majoritariamente por crianças brancas (72,10%), seguidas por crianças pardas (26,24%), pretas (1,64%) e indígenas (0,2%).



## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O atendimento à educação infantil contempla crianças da primeira infância, sendo 635 crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches e 1.280 crianças de 4 a 5 anos frequentando a pré-escola, evidenciando o alcance das políticas públicas educacionais voltadas ao desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária.

Na área da educação, Santa Maria de Jetibá apresentou um índice positivo: 95,9% das crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos estavam escolarizadas em 2010, o que indica bom acesso ao ensino fundamental.

A cobertura vacinal infantil no município apresenta índices relevantes, demonstrando avanços na proteção da saúde das crianças na primeira infância. A vacina BCG alcançou cobertura de 90,27%, enquanto a Hepatite B e a Pentavalente registraram 88,64% cada. A Tríplice Viral, fundamental para a prevenção de doenças imunopreveníveis, apresentou cobertura de 93,95% na primeira dose e 89,53% na segunda dose. Apesar dos resultados positivos, os percentuais ainda indicam a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância em saúde, busca ativa e sensibilização das famílias, a fim de ampliar e manter a cobertura vacinal adequada, garantindo a proteção integral das crianças no âmbito do Plano Municipal da Primeira Infância.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi de 0,671 em 2010, o que classifica o município dentro da faixa de desenvolvimento humano médio, segundo os parâmetros estabelecidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Este índice considera fatores como renda, longevidade e educação. Esses dados evidenciam a importância de políticas públicas intersetoriais no âmbito do Plano Municipal da Primeira Infância, que considerem a equidade, o respeito à diversidade e a garantia de direitos, assegurando atenção integral, inclusiva e de qualidade para todas as crianças nessa faixa etária.

## 5. O MUNICÍPIO NA VISÃO DAS CRIANÇAS

No processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, a comissão responsável promoveu uma escuta qualificada das crianças, reconhecendo-as como sujeitos de direitos e cidadãos capazes de expressar percepções, sentimentos e



## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

opiniões sobre o lugar onde vivem. Para isso, foi desenvolvida nas escolas municipais a atividade intitulada “O Lugar Onde Moro”, destinada às crianças de quatro a seis anos de idade, com o objetivo de compreender como elas enxergam o município, quais espaços e elementos valorizam e quais são seus desejos e necessidades em relação ao território. A proposta buscou dar visibilidade ao olhar infantil sobre a cidade, fortalecendo o princípio da escuta ativa das crianças, previsto no Marco Legal da Primeira Infância e no Plano Nacional pela Primeira Infância.

A atividade foi realizada em todas as regiões do município, garantindo a participação de diferentes realidades e contextos. Ao todo, foram analisados 443 desenhos produzidos pelas crianças, que utilizaram o desenho como forma de expressão de suas experiências cotidianas, afetos e expectativas. A análise dessas produções permitiu identificar padrões e temas recorrentes, revelando aspectos importantes sobre a vivência das crianças em relação aos espaços urbano e rural, aos serviços públicos e à comunidade.

Os resultados mostraram que a casa é o principal elemento de referência para as crianças, aparecendo em 207 desenhos, o que demonstra a importância do lar como um espaço de segurança, afeto e pertencimento. Além disso, as crianças expressaram fortemente o desejo por espaços de lazer e convivência, evidenciando o valor do brincar como atividade central na infância. Foram registradas 95 menções a praças e parquinhos, 87 a locais de lazer e 44 a brinquedos, indicando que as crianças desejam uma cidade que ofereça mais oportunidades para brincar e estar ao ar livre.

Outros aspectos também foram identificados nas produções, como o pedido por mais segurança, presente em 18 desenhos, e por melhorias na infraestrutura urbana, com 7 menções a calçamento, 5 a sinalização de trânsito (semáforos e faixas) e 2 a transporte. As crianças também destacaram a importância de equipamentos e serviços públicos, como escola 4 menções, saúde e hospital 4 menções e atividades culturais e esportivas, especialmente dança e lutas, registradas em 5 desenhos. Houve ainda 4 referências à convivência comunitária, demonstrando que as crianças reconhecem o valor das relações sociais e da vida em comunidade.

A leitura desses resultados evidencia que as crianças percebem o município como um espaço de convivência e brincadeira, mas também como um ambiente que pode e



## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

deve ser aprimorado para garantir mais segurança, lazer, acessibilidade e bem-estar. Seus desenhos revelam uma compreensão sensível e concreta do território, na qual o lar representa o ponto de partida para a construção de vínculos, e os espaços públicos, como praças e parquinhos, aparecem como lugares de encontro, alegria e liberdade. Essa percepção reforça a importância de se pensar a cidade a partir da perspectiva da infância, com políticas públicas que assegurem o direito de brincar, conviver, circular com segurança e usufruir de espaços de qualidade.

A escuta das crianças, por meio dessa atividade, contribui significativamente para a formulação de ações intersetoriais que promovam o desenvolvimento integral na primeira infância. As falas e produções infantis devem inspirar políticas voltadas à criação e qualificação de espaços públicos para o brincar, ao fortalecimento de vínculos comunitários, à melhoria da mobilidade e à ampliação de serviços essenciais como saúde e educação. Mais do que uma consulta simbólica, a escuta infantil representa um compromisso ético e político de incluir as vozes das crianças na construção de um município mais acolhedor, humano e sensível às suas necessidades.

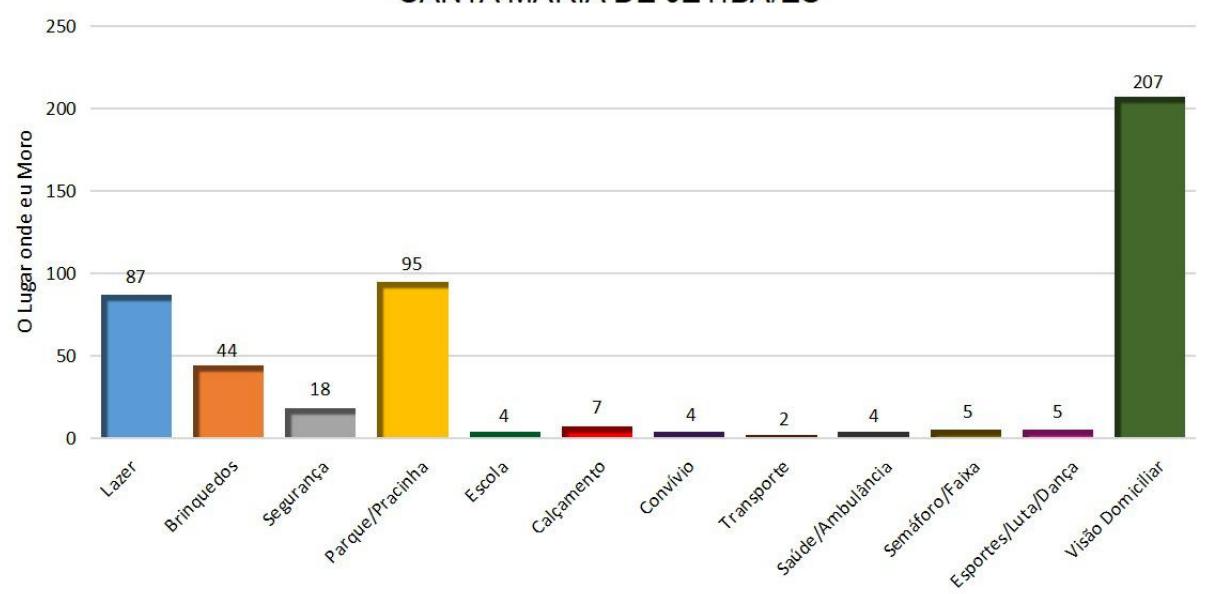
Assim, “O Lugar Onde Moro” revelou que as crianças têm um olhar atento, crítico e afetivo sobre o território em que vivem. Elas sabem o que falta, o que funciona e o que desejam para o futuro de sua cidade. Traduzir esses olhares em ações concretas é o desafio e a responsabilidade do poder público e da sociedade como um todo, garantindo que o Plano Municipal pela Primeira Infância seja, de fato, um instrumento de transformação que reconhece e valoriza as crianças como protagonistas na construção de uma cidade melhor para todos.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA COM BASE NAS 443 RESPOSTAS DAS CRIANÇAS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES



## 6. EIXOS PRIORITÁRIOS

A escuta das crianças do município, por meio da atividade “O Lugar Onde Moro”, revelou que o brincar e os espaços de convivência são dimensões centrais na vida infantil

### 6.1 Eixo 1 – Espaços e oportunidades para o brincar e a convivência.

Entre os 443 desenhos analisados, destacaram-se 95 menções a praças e parquinhos, 87 a locais de lazer e 44 a brinquedos, demonstrando que as crianças valorizam fortemente os lugares onde podem brincar, encontrar amigos e estar ao ar livre.

Esse resultado evidencia que, embora o brincar seja um direito fundamental previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), o município ainda apresenta carência ou inadequação de espaços públicos destinados a essa vivência. Muitos desses ambientes não estão



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

distribuídos de forma equitativa pelos bairros, carecem de manutenção, acessibilidade e segurança, e nem sempre são pensados a partir da perspectiva da infância.

As crianças expressaram, em seus desenhos e falas, o desejo por cidades mais lúdicas, coloridas e acolhedoras, que ofereçam oportunidades de brincar com liberdade e segurança, reforçando o papel do espaço público como território de convivência, imaginação e pertencimento.

## **6.2 Eixo 2 – Ambiente seguro, saudável e acessível**

Entre os 443 desenhos analisados, surgiram 18 menções à segurança, 7 ao calçamento, 5 à sinalização de trânsito (semáforos e faixas) e 2 ao transporte.

Esses registros mostram que as crianças percebem o espaço urbano, identificam situações de risco e expressam o desejo por cidades mais seguras, organizadas e acolhedoras. Para elas, circular pelas ruas, ir à escola, brincar nas praças ou visitar familiares deve ser uma experiência livre de medo e de barreiras físicas.

Esse olhar revela que as condições do ambiente como trânsito, calçadas, iluminação, transporte e manutenção dos espaços públicos impactam diretamente o bem-estar e o desenvolvimento das crianças pequenas. A ausência de infraestrutura adequada e de políticas de mobilidade inclusivas limita o direito à cidade.

## **6.3 Eixo 3 – Família, moradia e vínculos de pertencimento**

Entre os 443 desenhos analisados, 207 apresentaram a casa como elemento central, representando segurança, afeto, acolhimento e pertencimento. Essa forte presença demonstra que, para as crianças, o lar é o lugar onde se sentem protegidas, cuidadas e amadas o espaço de onde constroem sua relação com o mundo.

Além disso, a presença de referências à convivência comunitária 4 menções reforça o valor que as crianças atribuem às relações sociais, vizinhança e laços de amizade, evidenciando que a comunidade também é percebida como uma extensão do lar.

Esses resultados apontam para a importância de políticas públicas que fortaleçam as famílias, assegurem moradia digna e estimulem vínculos comunitários, reconhecendo



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que a qualidade das relações familiares e o ambiente doméstico influenciam diretamente o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

## 6.4 Eixo 4 – Educação, cultura e desenvolvimento integral

Nos 443 desenhos analisados, foram registradas 4 menções à escola, 4 à saúde e hospital (relacionadas ao cuidado) e 5 a atividades culturais e esportivas, especialmente dança e lutas.

Essas representações mostram que as crianças associam o aprender ao brincar, ao movimento e à expressão artística, e não apenas ao ambiente escolar formal. Demonstra também que elas valorizam espaços que proporcionam descobertas, trocas e desenvolvimento de habilidades.

Entretanto, o cenário local ainda apresenta desafios, como desigualdades no acesso à educação infantil de qualidade, carência de atividades culturais regulares voltadas à primeira infância e a necessidade de articulação intersetorial entre educação, cultura, esporte e saúde para garantir o desenvolvimento integral das crianças.

## 6.5 Eixo 5 – Saúde integral e bem-estar

A escuta das crianças do município, por meio da atividade “O Lugar Onde Moro”, revelou que elas reconhecem e valorizam os serviços de saúde como espaços importantes de cuidado e proteção. Entre os 443 desenhos analisados, foram identificadas 4 menções a hospitais e postos de saúde, indicando que as crianças têm consciência do papel desses serviços em suas vidas e de sua importância para o bem-estar.

Mesmo com número reduzido de menções diretas, esse dado ganha relevância quando articulado com outros elementos da escuta como o desejo por segurança, conforto e ambientes saudáveis e com os desafios locais identificados nas políticas de saúde: cobertura irregular da atenção básica, dificuldades de acesso em áreas rurais e vulnerabilidade de famílias com crianças pequenas.

A infância é o período mais sensível para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo. Garantir o acompanhamento integral desde a gestação, o nascimento seguro, a alimentação adequada, o cuidado com a saúde mental e o acesso contínuo



aos serviços de saúde é essencial para assegurar que cada criança cresça com saúde, afeto e dignidade.

## 6.6 Eixo 6 – Participação e escuta das crianças

A participação de 443 crianças, representando diferentes regiões do município, permitiu compreender suas percepções, sentimentos e opiniões sobre o território, revelando olhares sensíveis e críticos acerca da cidade, dos espaços de convivência, da segurança e dos serviços públicos.

Essa experiência demonstrou que as crianças sabem o que valorizam, o que falta e o que desejam para o futuro da cidade, evidenciando sua capacidade de reflexão e expressão. Ao mesmo tempo, revelou a necessidade de institucionalizar práticas permanentes de escuta e participação infantil no planejamento e monitoramento das políticas públicas.

Ainda é comum que a voz das crianças não seja considerada nos processos de decisão, mesmo em assuntos que dizem respeito diretamente a elas. O desafio do município é consolidar mecanismos, metodologias e espaços contínuos para ouvir as crianças, valorizando sua experiência cotidiana e transformando sua escuta em ação concreta e política pública.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI são componentes essenciais para assegurar a eficácia, eficiência e transparência na implementação das ações propostas, bem como para garantir a melhoria contínua das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos.

O monitoramento será realizado de forma sistemática e contínua, com o objetivo de acompanhar o andamento das metas, prazos e ações previstas, identificar possíveis obstáculos, e apoiar a tomada de decisões oportunas por parte da gestão municipal e dos órgãos envolvidos. Este processo contará com indicadores qualitativos e quantitativos previamente definidos, que permitirão mensurar os resultados alcançados em relação aos objetivos estabelecidos.



## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para garantir a participação social e a transparência, será instituído um Comitê Intersetorial de Acompanhamento do PMPI, composto por representantes das secretarias municipais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e demais atores relevantes. Esse comitê terá a responsabilidade de revisar os relatórios de monitoramento, sugerir melhorias e assegurar o alinhamento com os direitos das crianças.

A avaliação será periódica, a cada dois anos, porém o prazo poderá ser reavaliado pelo Comitê que será nomeado e terá caráter formativo e somativo. A avaliação formativa ocorrerá durante a execução do plano, permitindo ajustes e reorientações das estratégias. Já a avaliação somativa será realizada ao final dos ciclos estabelecidos (por exemplo, a cada dois anos), visando mensurar o impacto das ações.



## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 8. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

Ações	Objetivos	Metas	Responsabilidade
Rua de Brincar: fechamento temporário de vias para atividades lúdicas e culturais voltadas à primeira infância.	Promover o uso temporário de vias públicas como espaços de lazer, brincadeira e convivência comunitária, incentivando o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecendo os vínculos sociais entre moradores.	Fortalecer vínculos comunitários, estimulando a convivência intergeracional e o uso coletivo dos espaços públicos, tendo pelo menos 01 evento anual.	Secretarias Municipais, em especial, a Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria de Planejamento e Projetos.
Programa “Cidade que Brinca”: implantação de espaços lúdicos em diferentes regiões do município, priorizando territórios com menor oferta de lazer.	Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da implantação de espaços lúdicos e inclusivos em diferentes regiões do município, com prioridade	Implantar e revitalizar espaços lúdicos em diferentes regiões do município, em pelo menos 02 bairros, priorizando territórios com menor oferta de lazer.	Secretarias Municipais, em especial, a Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria de Planejamento e Projetos.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de lazer.	para territórios com menor oferta de lazer, fortalecendo o direito ao brincar, a convivência comunitária e a ocupação qualificada dos espaços públicos.		
Criação e revitalização de praças e parques infantis, com mobiliários adequados e acessíveis.	Promover a ampliação e qualificação dos espaços públicos destinados à infância por meio da criação e revitalização de praças e parques infantis, garantindo infraestrutura adequada, segura e acessível para todas as crianças, com foco na inclusão, convivência comunitária e valorização do brincar.	Garantir acessibilidade universal em todos os espaços revitalizados ou implantados.  Instalar mobiliários e brinquedos adequados às diferentes faixas etárias em 100% das praças contempladas.	Secretaria de Obras, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Serviços Urbanos.
Incentivo a atividades culturais e esportivas que	Promover a integração social e o desenvolvimento	Realizar atividades culturais e esportivas integrativas	Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

integrem crianças, famílias e comunidade.	integral de crianças e adolescentes por meio de atividades culturais e esportivas que estimulem a convivência familiar e comunitária, o uso saudável dos espaços públicos e o fortalecimento dos vínculos sociais.	envolvendo crianças, famílias e comunidades de diferentes regiões do município, com prioridade para territórios de maior vulnerabilidade social.	Secretaria de Esporte e Lazer.
Campanhas educativas de trânsito voltadas à proteção de pedestres, ciclistas e crianças.	Promover a segurança viária e a cultura de respeito no trânsito por meio de campanhas educativas contínuas e integradas, voltadas à proteção de pedestres, ciclistas e, especialmente, crianças na primeira infância, reduzindo riscos de acidentes e fortalecendo	Realizar, até o final da vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância, campanhas educativas de trânsito anuais e contínuas, alcançando pelo menos 80% das escolas de educação infantil e 60% das famílias com crianças de 0 a 6 anos, visando reduzir em 30% os acidentes envolvendo crianças, pedestres e ciclistas no município.	Secretaria de Transporte.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	comportamentos seguros na comunidade.		
Implantação de mobiliário urbano acessível, com rampas, bancos, sombras e bebedouros em praças e parques.	Garantir a acessibilidade, o conforto e a segurança de crianças na primeira infância e de suas famílias por meio da implantação de mobiliário urbano acessível incluindo rampas, bancos, áreas sombreadas e bebedouros — em pelo menos 80% das praças e parques municipais frequentados por crianças de 0 a 6 anos.	Implantar, até o final da vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância, mobiliário urbano acessível incluindo rampas, bancos, áreas sombreadas e bebedouros — em pelo menos 80% das praças e parques municipais frequentados por crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Cultura e Turismo.
Fiscalização e manutenção periódica de espaços públicos e equipamentos	Assegurar a qualidade, segurança e funcionalidade dos espaços públicos e	Implementar um programa permanente de fiscalização e manutenção preventiva dos	Secretaria de Serviços Urbanos.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comunitários.	equipamentos comunitários por meio de ações contínuas de fiscalização e manutenção preventiva e corretiva, garantindo ambientes adequados, acessíveis e seguros para crianças na primeira infância e suas famílias.	espaços públicos e equipamentos comunitários, garantindo que, até o final da vigência do PMPI, pelo menos 90% desses ambientes atendam aos padrões de segurança, acessibilidade e conservação adequados ao uso por crianças de 0 a 6 anos.	
Parcerias com as políticas de habitação para priorizar famílias com crianças pequenas no acesso à moradia digna.	Fortalecer a articulação entre as políticas de habitação e as ações voltadas à primeira infância, garantindo prioridade no acesso à moradia digna para famílias com crianças de 0 a 6 anos, contribuindo para a redução de vulnerabilidades, a promoção do	Garantir que, até o final da vigência do PMPI, pelo menos 30% das unidades habitacionais ofertadas pelos programas municipais, estaduais ou federais sejam destinadas prioritariamente a famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade.	Secretaria de Planejamento e Projetos.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	desenvolvimento infantil e a melhoria da qualidade de vida.		
Criação de espaços comunitários de convivência, voltados à integração de famílias, crianças e cuidadores.	Promover a integração social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio da criação e qualificação de espaços comunitários de convivência que favoreçam interações seguras, acolhedoras e inclusivas entre crianças, cuidadores e famílias.	Implantar e/ou requalificar, até o final da vigência do PMPI, pelo menos 01 espaço comunitários de convivência voltados à interação de crianças de 0 a 6 anos, suas famílias e cuidadores, garantindo ambientes seguros, inclusivos e adequados ao desenvolvimento infantil.	Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social,
Capacitação de profissionais sobre abordagem familiar sensível à primeira infância.	Fortalecer as práticas profissionais de atendimento a famílias com crianças de 0 a 6 anos por meio da	Capacitar, até o final da vigência do PMPI, pelo menos 80% dos profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social que	Secretarias Municipais.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>capacitação contínua de profissionais de saúde, educação, assistência social e demais áreas, promovendo abordagens familiares respeitosas, acolhedoras e sensíveis às necessidades da primeira infância.</p>	<p>atendem famílias com crianças de 0 a 6 anos, garantindo práticas de abordagem familiar sensível, acolhedora e centrada no desenvolvimento infantil.</p>	
Expansão e qualificação da rede de educação infantil, com foco em creches e pré-escolas acessíveis e acolhedoras.	<p>Garantir o acesso de crianças de 0 a 6 anos a creches e pré-escolas de qualidade, por meio da expansão e qualificação da rede de educação infantil, promovendo ambientes acessíveis, acolhedores, inclusivos e favoráveis ao desenvolvimento integral na</p>	<p>Expandir e qualificar a rede de educação infantil de modo que, até o final da vigência do PMPI, pelo menos 60% das crianças de 0 a 6 anos tenham acesso a creches e pré-escolas acessíveis, acolhedoras e com infraestrutura adequada ao desenvolvimento integral.</p>	Secretaria de Educação.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	primeira infância.		
Formação permanente de educadores em práticas pedagógicas centradas no brincar, na escuta da criança e na cultura da infância.	Fortalecer a qualidade da educação infantil por meio da formação permanente de educadores, promovendo práticas pedagógicas centradas no brincar, na escuta da criança e no respeito à cultura da infância, garantindo ambientes educativos acolhedores, estimulantes e inclusivos para crianças de 0 a 6 anos.	Capacitar 70% dos educadores da rede municipal de educação infantil em práticas pedagógicas centradas no brincar, na escuta da criança e na cultura da infância até o final da vigência do PMPI, garantindo formação contínua e atualização anual.	Secretaria de Educação.
Implantação de espaços pedagógicos ao ar livre e projetos de natureza e meio ambiente na educação infantil.	Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio da implantação de espaços pedagógicos ao ar livre e da implementação de	Implantar, até o final da vigência do PMPI, espaços pedagógicos ao ar livre em pelo menos 80% das unidades de educação infantil municipais, incorporando projetos de natureza e meio ambiente que	Secretaria de Educação.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>projetos de natureza e meio ambiente na educação infantil, incentivando a exploração sensorial, a curiosidade, o brincar educativo e a consciência ambiental desde a primeira infância.</p>	<p>promovam o brincar educativo e a consciência ambiental para crianças de 0 a 6 anos.</p>	
Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) com acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento da criança (pré-natal, puericultura e vacinação).	<p>Garantir a promoção, prevenção e acompanhamento integral da saúde de crianças de 0 a 6 anos por meio do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento infantil, incluindo pré-natal,</p>	<p>Garantir que, até o final da vigência do PMPI, 100% das crianças de 0 a 6 anos atendidas pela rede municipal de saúde recebam acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento, incluindo consultas de puericultura, pré-natal das gestantes e vacinação completa.</p>	Secretaria de Saúde.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	puericultura e vacinação, em articulação com famílias e cuidadores.		
Ampliação das ações de saúde mental, com atendimento psicológico e grupos de apoio a famílias com crianças pequenas.	Promover o bem-estar emocional e o fortalecimento dos vínculos familiares de crianças de 0 a 6 anos por meio da ampliação das ações de saúde mental, oferecendo atendimento psicológico qualificado e grupos de apoio às famílias, prevenindo adoecimento emocional e fortalecendo práticas parentais positivas.	Ampliar, até o final da vigência do PMPI, o acesso de famílias com crianças de 0 a 6 anos a serviços de saúde mental, garantindo que pelo menos 80% das unidades de saúde ofereçam atendimento psicológico e grupos de apoio parental regulares.	Secretaria de Saúde.
Promoção de alimentação saudável e segurança alimentar, com campanhas educativas e ações intersetoriais (saúde e meio ambiente)	Garantir a promoção da alimentação saudável e da segurança alimentar de crianças de 0 a 6 anos por meio de campanhas	Até o final da vigência do PMPI, garantir que 90% das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias tenham acesso a ações educativas e programas intersetoriais de	Secretaria de Saúde, Secretaria de Agropecuária e Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

agricultura).	educativas, ações intersetoriais entre saúde e agricultura, e iniciativas que fortaleçam práticas alimentares adequadas, o acesso a alimentos nutritivos e a conscientização das famílias sobre hábitos saudáveis desde a primeira infância.	alimentação saudável e segurança alimentar, fortalecendo hábitos nutricionais adequados e o acesso a alimentos nutritivos.	Assistência Social.
Atenção integral à gestante e ao bebê, garantindo parto seguro, aleitamento materno e acompanhamento pós-natal.	Assegurar a atenção integral à gestante e ao bebê, garantindo acompanhamento pré-natal de qualidade, parto seguro, incentivo e apoio ao aleitamento materno, e monitoramento pós-natal, promovendo a saúde, o desenvolvimento saudável e	Garantir que, até o final da vigência do PMPI, 100% das gestantes e recém-nascidos atendidos na rede municipal recebam atenção integral, incluindo pré-natal completo, parto seguro, acompanhamento pós-natal e incentivo ao aleitamento materno.	Secretaria de Saúde.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	a proteção da vida desde a primeira infância.		
Capacitação de profissionais de saúde para o atendimento humanizado à primeira infância.	Fortalecer a qualidade da atenção à primeira infância por meio da capacitação contínua de profissionais de saúde, promovendo atendimento humanizado, acolhedor e sensível às necessidades de crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, garantindo práticas que respeitem o desenvolvimento integral e o vínculo familiar.	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da rede municipal em práticas de atendimento humanizado à primeira infância até o final da vigência do PMPI, promovendo acolhimento, escuta ativa, respeito às famílias e atenção integral às crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Saúde.
Criação de espaços lúdicos e acolhedores nos serviços de saúde, respeitando a sensibilidade e o bem-estar	Promover o desenvolvimento integral, o bem-estar e a experiência positiva de crianças de 0 a 6 anos nos serviços de saúde	Até o final da vigência do PMPI, criar ou adequar espaços lúdicos em pelo menos 80% das unidades de saúde que atendem crianças de 0 a 6 anos, garantindo	Secretaria de Saúde.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

das crianças.	por meio da criação de espaços lúdicos e acolhedores, que respeitem sua sensibilidade, estimulem o brincar educativo e fortaleçam o vínculo com cuidadores e profissionais de saúde.	ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para o brincar educativo e o fortalecimento de vínculos familiares.	
Divulgação dos resultados da escuta (como a do projeto “O Lugar Onde Moro”), valorizando a voz das crianças como base do planejamento municipal.	Valorizar a voz das crianças de 0 a 6 anos no planejamento municipal, por meio da divulgação dos resultados de processos de escuta, como o projeto “O Lugar Onde Moro”, garantindo que suas opiniões e experiências fundamentem decisões, políticas públicas e ações voltadas à primeira infância.	Até o final da vigência do PMPI, divulgar os resultados de pelo menos 2 processos de escuta infantil por ano, garantindo que a voz das crianças de 0 a 6 anos seja incorporada ao planejamento municipal e à formulação de políticas públicas.	Secretarias Municipais



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Criação do Programa Municipal de Cultura para a Infância, com atividades artísticas, de leitura, música, teatro, dança e contação de histórias.	Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio da criação do Programa Municipal de Cultura para a Infância, oferecendo atividades artísticas, culturais e lúdicas — incluindo leitura, música, teatro, dança e contação de histórias — que estimulem a imaginação, a expressão criativa, a formação de valores e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Até o final da vigência do PMPI, implementar o Programa Municipal de Cultura para a Infância em pelo menos 80% dos territórios do município, oferecendo atividades artísticas, de leitura, música, teatro, dança e contação de histórias para crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Cultura e Turismo.
Ações preventivas de saúde bucal, vacinação e triagens neonatais, garantindo a integralidade da atenção.	Garantir a integralidade da atenção à saúde de crianças de 0 a 6 anos por meio da realização de ações	Até o final da vigência do PMPI, garantir que 100% das crianças de 0 a 6 anos atendidas na rede municipal tenham acesso a ações	Secretaria de Saúde.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>preventivas, incluindo saúde bucal, vacinação e triagens neonatais, promovendo a detecção precoce de agravos, a prevenção de doenças e o desenvolvimento saudável desde a primeira infância.</p>	<p>preventivas de saúde bucal, vacinação completa e triagens neonatais, assegurando atenção integral e acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil.</p>	
<p>Inclusão no orçamento das Ações Estratégicas da Primeira Infância no Plano Plurianual (PPA).</p>	<p>Criar uma ação específica com reserva orçamentária destinada as ações da primeira infância, garantindo o orçamento necessário para a execução dos objetivos listados neste plano.</p>	<p>Garantir o financiamento desta política no âmbito municipal com uma ação criada no PPA 2026/2029, com orçamento destinado nas pastas da Saúde, Educação e Assistência Social.</p>	<p>Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.</p>
<p>Criar uma sala Lúdica no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em colaboração com o</p>	<p>Criar um espaço de acolhimento e diversão para as crianças de 0 a 6 anos que frequentam o CRAS,</p>	<p>Garantir o direito de brincar e promover a interação social das crianças usuárias do serviço do</p>	<p>Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.</p>



## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto Brincar na Primeira Infância (KIT DO BRIMPI) do Governo do Estado.	juntamente com suas famílias para atendimento.	CRAS.	
--	--	-------	--



## **9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025:** Institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI), detalha o sistema de governança e estabelece responsabilidades.

**Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016:** Conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, estabelece as diretrizes para as políticas públicas para a primeira infância no Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990):** Define os direitos das crianças e dos adolescentes e as responsabilidades da família, sociedade e Estado.

**BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil**

**BRASIL. Ministério da Saúde.** Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Acessado em : 21/05/2025

[https://incaper.es.gov.br/media/incaper/proater/municipios/Santa\\_Maria.pdf](https://incaper.es.gov.br/media/incaper/proater/municipios/Santa_Maria.pdf)

Acessado em 21/05/2025

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/santa-maria-de-jetiba.html>

Acessado em 07/11/2025

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644726/artigo-227-da-constituicao-federal-de-1988>

Acessado em 16/12/2025

<https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/santa-maria-de-jetiba-es/>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)



**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o Plano Municipal pela  
Primeira Infância, período 2026-2035;

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de junho de 1994, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em especial o artigo 86, que prevê a elaboração de planos municipais para a infância;

**CONSIDERANDO** o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que estabelece diretrizes e prioridades para a atenção integral à criança de 0 a 5 anos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Santa Maria de Jetibá, com vigência de 2026 a 2035.

**Art. 2º** O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) tem como objetivo promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, em consonância com as diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá/ES, 23 de dezembro de 2025.

  
**JACIRA GURTLER**  
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO**

Homologo e declaro como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 018/2025, de 23 de dezembro de 2025. Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Santa Maria de Jetibá, com vigência de 2026 a 2035. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) tem como objetivo promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, em consonância com as diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância.

Santa Maria de Jetibá/ES, 23 de dezembro de 2025.

**JACIRA GURTLER**

Vice-Presidente do CMDCA